



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Remover, temporariamente, do Departamento de Economia e Finanças do *campus* Governador Valadares para o Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – *campus* Juiz de Fora, a servidora Gemma Lúcia Duboc de Araújo, cargo Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1109527, a contar de 10 de abril de 2017, conforme o Processo nº 23071.003624/2016-16.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de abril de 2017.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas